

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

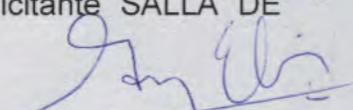
No dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitação da Prefeitura de Ubiratã, sob a presidência do senhor Altair da Silva Pereira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubiratã, adiante apenas “comissão”, nomeada pela Portaria nº 234/2023, cujos membros subscrevem esta ata, para realizar a terceira sessão pública, nos termos do item 23.4 e seus subitens do edital da **Tomada de Preços nº 019/2023**, cujo objeto é a **prestação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda**, com valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e vigência inicial de doze meses. No início da reunião, a comissão identificou os representantes das licitantes presentes e colheu assinaturas na lista de presença, sendo eles(elas):

Licitante (razão social)	CNPJ	Nome do representante
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP	72.491.186/0001-30	Elvis Candido Lima

Ato contínuo, a comissão abriu os invólucros de nº 04, com as propostas de preço das licitantes classificadas no julgamento técnico, após constatar que estavam devidamente lacrados. Em seguida, a comissão e os representantes presentes rubricaram as propostas de preços, que ficaram à disposição para exame de todos. A comissão analisou que as licitantes cumpriram as exigências do item 14 do edital quanto à elaboração e apresentação das propostas de preços, passando ao seu julgamento. A partir delas, a comissão elaborou a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta de Preços, obtendo-se o resultado expresso na tabela abaixo:

Agência	Alínea a	Alínea b	Alínea c	Alínea d
SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP	60,00%	5,00%	0,00%	8,00%
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP	50,00%	10,00%	5,00%	10,00%

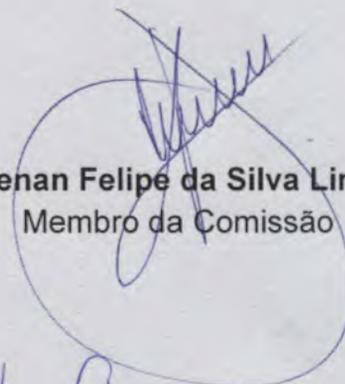
Identificou-se que a menor proposta de preços, segundo os critérios dos itens 15.3 a 15.5 do edital, é da agência SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP, sendo a soma dos percentuais de honorários equivalente a 13,00% e percentual de desconto de 60,00%. A segunda menor proposta é da agência BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP, sendo a soma dos percentuais de honorários equivalente a 25,00% e percentual de desconto de 50,00%. Verificando-se que a licitante que apresentou a menor proposta de preços não foi a mais bem classificada na Proposta Técnica, procedeu-se à negociação de preços com a licitante detentora da melhor proposta técnica, BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, sendo que a mesma concordou em praticar os preços ofertados pela licitante SALLA DE



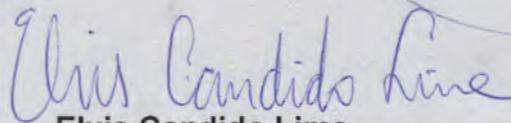
PROPAGANDA LTDA – EPP, nos mesmos percentuais indicados na tabela acima e reproduzidos a seguir: alínea a 60,00%, alínea b 5,00%; alínea c 0,00% e alínea d 8,00%. Desta forma, ficam classificadas tais como a classificação estabelecida na proposta técnica, sendo 1ª colocada a agência BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e 2ª colocada a agência SALLA DE PROPAGANDA LTDA – EPP. O representante da agência BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA revalidou na sessão a sua proposta por igual prazo ao inicialmente estabelecido, a contar desta data, ou seja, prorrogou o prazo de validade. Assim, a comissão declarou vencedora do julgamento final das propostas técnicas e de preços a agência BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. A licitante presente na sessão declinou do direito de recorrer e a comissão informou que publicará de imediato a ordem de classificação e o aviso da quarta sessão pública, destinada à abertura do invólucro de nº 5 e análise dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou a sessão, cuja ata é assinada pelos membros da comissão e demais interessados presentes.



Altair da Silva Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de licitação



Renan Felipe da Silva Lima
Membro da Comissão



Elvis Candido Lima
Representante